



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 035 - 25 abril de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

A ESCOLHA
QUE VOCÊ FAZ
NA HORA DE SAIR,



FAZ TODA
A DIFERENÇA
NA HORA DE VOLTAR.



Recursos Humanos

DECRETO No. 182/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 2.219/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADO POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor ODAIR BATISTA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Segurança, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde Janeiro/1995, sendo o valor apurado de R\$ 848,94 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e na proporção de 8,926 (oito mil, novecentos e vinte e seis) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 593,16 (quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) mensais.

Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo 593,16 (quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) referente aos proventos e R\$ 130,84 (cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município
Pensões e Benefícios

DECRETO N.º. 187, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 15 de abril de 2014, o Sr. CARLOS ALBERTO CAPRERA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor II – Código CC-02, lotado no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 024/2014

Teste Seletivo - Edital n.º. 133/2013
Edital de Convocação n.º. 067/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS – Matrícula 7547.**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **17/04/2014 a 16/04/2015.**
Salário Inicial: **R\$ 1.119,86 (Um mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos).**
Cargo: **Professor com Habilitação em Língua Estrangeira - Inglês.**
Ibiporã, 17 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA N.º. 187, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 322, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2013, instaurado através da Portaria nº 606, de 06 de dezembro de 2013, a partir de 27 de março de 2014, até a conclusão e apresentação de exames laboratoriais ao qual o servidor indiciado fora submetido voluntariamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data de Circulação: 25 de abril 2014

PORTARIA N.º 199, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 15 de abril de 2014, o servidor CARLOS ALBERTO CAPRERA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, para responder pelo NUCLEO DE DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 330, de 27 de junho de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

Assessoria Parlamentar

DECRETO N.º 188, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e art. 3º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de Abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho (C.M.T.) no período de 22/04/2014 a 22/12/2014:

I - Representantes do Poder Público:

Titular: Alex Sandra Derusa Benati

Suplente: Luciane Mara Favoretto Furlan

Titular: Valtecir Movio

Suplente: Kleverton Thomaz Librais

Titular: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Suplente: Sônia Regina Martins Alves

II - Representantes das entidades de trabalhadores:

Titular: Yara Maria Fantini

Suplente: José Luiz Neto

Titular: Diego Barbosa da Fonseca

Suplente: Edson Luiz Soares

Titular: Cicero Paes Pontes Filho

Suplente: Sansão Pereira da Silva

III - Representantes das entidades patronais:

Titular: Karina Maria da Silva Afonso

Suplente: Marcio Moises Barbieri

Titular: José Américo Xavier dos Santos

Suplente: José Olindo Gobetti

Titular: Érico Toshio Deguti

Suplente: Marcos Fernandes

Art. 2º Ficam designados, em consonância com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.163, de 25 de Abril de 2008, os seguintes membros para o exercício de funções ligadas à Presidência e Secretaria Executiva:

I - Presidente: Cicero Paes Pontes Filho

II - Vice-Presidente: Edson Luiz Soares

III - Secretária Executiva: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

IV - Suplente da Secretária Executiva: Sonia Regina Martins Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 113 de 03 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

Educação

Lei Municipal 1808/2003
Ibiporã - Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, foi constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº009/2009, aprovou o referido processo de implantação do Conselho Escolar da aludida instituição.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS, tendo sede na Avenida Brasil, nº 255 – Jardim Jonh Kennedy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus terá por presidente a Senhora Sílvia Madalena Duarte Portella, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Cleonice Aparecida Derval Alcântara	Carla Fabiane Bnzola Cotrim
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Edilaine Borges	Marina Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Odete Soares dos reis	Áurea Graziela Gimenez
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosângela Pereira da Silva	Emilay Grazielle dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Lucimara Lucas da Silva	Elyene de Jesus Moreira Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Iraci Soares de Oliveira	Silvana Aparecida Gonçalves

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 22 de abril de 2014

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Lei Municipal 1808/2003
Ibiporã - Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club – Ensino Fundamental, foi constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer nº009/2009, aprovou o referido processo de implantação do Conselho Escolar da aludida instituição.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo sede na Rua 7 de setembro, nº 439 – Centro, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental terá por presidente a Senhorita Ivonete Dias, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo	Elenir Marcia Santos de Sá Rodrigues
Representante de Professores/Educadores	Maria José Biscardin Vieira	Andreia Messias Violada Mantelato
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Dulcinéia das Neves Reis	Maria Aparecida Deruza Benatti
Representante de Pais ou Responsáveis	Patrícia Miranda Carneiro	Vanda Aparecida Dias Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Fabiane Vieira	Jefferson Luiz Pizzi
Representante de Pais ou Responsáveis	Gisele Alves Caselato	Gimery Garcia de Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Rita Cristina Conradi Setti	Fernando Soares Dainéis

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 22 de abril de 2014

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 007/2014

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 011/2014 e o parecer do Conselho Municipal de Educação nº 007/2014,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR, o nome do Centro de Educação Infantil Tia Dirce, para Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro, está localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1626 – Jardim Boa Vista I, Ibiporã, Paraná.

Art. 3º O Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro é mantido pela entidade denominada Cazzaro & Cazzaro LTDA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 2014.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

RESOLUÇÃO 008/2014

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 012/2014 e o parecer do Conselho Municipal de Educação nº 008/2014,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1626 – Jardim Boa Vista I, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Paula Cazzaro é mantido pela entidade denominada Cazzaro & Cazzaro LTDA.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2014.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA
LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população ibiporãense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA – Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias -2015.

DATA: 28/04/2014 - HORÁRIO: 8:30 HORAS DA MANHÃ

LOCAL: SALÃO DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Ibiporã, 23 de Abril de 2014
José Aparecido de Abreu
Secretário Municipal de Finanças

Obras

DECRETO Nº. – 183/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.993/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra 01 do RESIDENCIAL VISTA BELA – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/4-8/18.....6.097,01M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 184/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 1.901/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de ANEXAÇÃO dos Lotes 01 (UM) matrícula nº - 15.095 medindo 791,00M2, 02 (DOIS) matrícula nº - 15.096 medindo 861,02M2, 03 (TRÊS) matrícula nº - 15.097 medindo 868,64M2 e 04 (QUATRO) matrícula nº - 15.098 medindo 942,04M2, da Quadra 07 (SETE) do ROYAL BOULEVARD RESIDENCE & RESORT-FASE I – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/4.....3.462,70M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 185/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 3.655/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 08 (OITO) do JARDIM BRASÍLIA – Ibiporã Pr, medindo 375,00M2 (TREZENTOS SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS) matrícula de cartório nº - 4.902 livro nº - 2-Y ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 240,00M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 186/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 3.308/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 05 (CINCO) da Quadra 13 (TREZE) do PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiporã Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de cartório nº - 20.254 livro nº 2-D-4 ficha nº - 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05.....MEDINDO 150,00M2
LOTE 05-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Apae

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã com sede na Rua Márcia F. Alves Pereira, n.º 400, cidade de Ibiporã, estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Maria Cecília Cardoso Batina, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes da APAE, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede às **09h** do dia **24 de maio de 2014**. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h, com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 09h30, não exigindo quórum especial (art. 24, §2º, do Estatuto) com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em dezembro de 2013;
2. Relatório de atividades do ano de 2013;
3. Assuntos gerais.

Ibiporã, 24 de abril de 2014.


Maria Cecília C. Batina
Presidente
RG: 11.073.359
CPF: 027.627.618-32

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°06/2014 – PMI

O município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 08:40 horas do dia 14 de maio do ano de 2014, na Rua Padre Vitoriano Valente n° 540, em Ibiporã, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para 06/2014, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Área central da sede do Município de Ibiporã-Pr	Recapé asfáltico em CBUQ	26.852,10 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 de abril de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do município de Ibiporã, esta disponível para download no site www.ibipora.pr.gov.br, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43), fax 3178-8483 – “e-mail” licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibipora, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 12/2014 - Pregão Presencial nº 06/2014** referente à execução de forma parcelada de calçadas, meio-fios e muretas, com fundamento no Parecer Jurídico 186/2014 - PGM de 22/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, com valor total de **R\$ 601.056,00**. Ibiporã, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 33/2014 - Pregão Presencial nº 18/2014** referente à aquisição de produtos cama, mesa e banho, com fundamento no Parecer Jurídico 184/2014 - PGM de 17/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 18.203,00**. Ibiporã, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 10/2014 - Pregão Presencial nº 19/2014** referente à aquisição de fórmula infantil e alimentação especial, com fundamento no Parecer Jurídico 183/2014 - PGM de 17/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas a seguir: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor total de **R\$ 4.760,00**. **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, com valor total de **R\$ 31.164,00**. **SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 6.862,00**. Ibiporã, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 41/2014 - Pregão Presencial nº 21/2014** referente à aquisição de tecido para a Rede Municipal de Saúde, com fundamento no Parecer Jurídico 182/2014 - PGM de 17/04/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir: **ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 19.000,00**. Ibiporã, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 54/2014 – ref. a **Aquisição de Microscópios**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de abril de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ECONSULT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PROC. ADM. Nº. 212/2012 – Convite Nº. 029/2012 – CONTRATO Nº. 025/2013.
OBJETO. O Contrato tem por objeto a elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada, consoante específica o Edital de Convite nº 029/2012 - PMI.
O terreno de recuperação está localizado no bairro Bom Pastor, nas proximidades das coordenadas UTMK 49710.52 M E L 7426549.22 M, área conhecida como aterro do DER, com metragem aproximada de 28.000 (vinte e oito mil) m².
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato para o dia 17 de maio de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2014
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.
PROC. ADM. Nº. 071/2012 – Processo Dispensa Nº. 033/2012 – CONTRATO Nº. 064/2012.
OBJETO: O contrato tem por objeto, a locação de imóvel localizado à Rua Dezenove de Dezembro, nº 1.300, quadra 01, lote 16, medindo 263m² em alvenaria, contendo 12 salas internas, sendo 08 no interior e 04 na área externa, divididas entre si por vidros blindex, 04 salas externas, 02 banheiros e garagem, para os setores de Farmácia e Almoarifado, Serviço Social, Fisioterapia e Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.
O presente Termo Aditivo objetiva:
Prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de outubro de 2014.
Corrigir o valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$2.318,93 (dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), mensais.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 DE ABRIL DE 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MOHAMAD ALI GEHA.
PROC. ADM. Nº. 118/2010 – PROCESSO DISPENSA Nº. 057/2010 – CONTR. Nº. 40/2010.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À RUA 19 DE DEZEMBRO, 74 CENTRO, FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o vencimento do contrato para o dia 20 de agosto 2014.
Reajustar o valor contratual para R\$1.062,48 (um mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, com base no IGP-M.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE ABRIL DE 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIRCE HERNANDES KRINCHEV.
PROC. ADM. Nº. 119/2010 – Processo dispensa Nº. 058/2010 – CONTR. Nº. 41/2010.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA 19 DE DEZEMBRO 44 PARA OS SETORES DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DE TRANSPORTE.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o vencimento do contrato para 23 de dezembro 2014.
Reajustar o valor contratual para R\$1.493,20 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) mensais, com base no IGP-M.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 DE ABRIL DE 2014
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 052/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de toner compatível para atender a demanda das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8900
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: L.F.F.LOYOLA CARTUCHOS EPP.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 053/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis para atender a demanda das secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.091,70 (dezessete mil e noventa e um reais e setenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8900
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 054/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta e toner compatíveis para atender a demanda das secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.954,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8900
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 055/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta e toner compatíveis, para atender a demanda das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8900
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA.EPP.
PROC. ADM. Nº. 030/2014 – Pregão Nº. 014/2014 – **CONTRATO Nº.** 056/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta e toner compatíveis para atender a demanda das secretarias Município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.445,85 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8900
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 245/2011 – Pregão Nº. 064/2011 – **CONTRATO Nº.** 070/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços para concepção de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, Guardião/Vigia e Merendeira/Copeira para atender as necessidades de diversas Secretarias desta Municipalidade.
OBJETIVO:
 Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de abril de 2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2014
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DORNE & DORNE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 031/2014 – Pregão Nº. 020/2014 – **CONTRATO Nº.** 050/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA.
PROC. ADM. Nº. 031/2014 – Pregão Nº. 020/2014 – **CONTRATO Nº.** 051/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.
VALOR TOTAL: R\$ 82.849,72 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 9330
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.00052-082
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 312
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: QUÍMICA LOURENCI LTDA.
PROC. ADM. Nº. 059/2013 – Pregão Nº. 017/2013 – **CONTRATO Nº.** 100/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo ao valor do contrato de R\$3.540,40 (três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 13 de março de 2014 (Protocolo 2485/2014).

- Item 81 - Saco de Lixo 100 litros - pcte: registrado em R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos)passa para R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PROC. ADM. Nº. 010/2014 – Pregão Nº. 019/2014 – **CONTRATO Nº.** 058/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6740
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 010/2014 – Pregão Nº. 019/2014 – **CONTRATO Nº.** 059/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de fórmula infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 31.164,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6740
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 010/2014 – Pregão Nº. 019/2014 – **CONTRATO Nº.** 060/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de fórmula infantil e alimentação especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 6.862,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 6740
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.00052-081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2014.
JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 012/2014 – Pregão Nº. 006/2014 – **CONTRATO Nº.** 057/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual execução com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de calçadas, meio-fios e muretas nos passeios públicos e nas áreas industriais do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 601.056,00 (seiscentos e um mil e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15 a 45 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4390
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.00011-056.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014
 Pregão Presencial nº 022/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos Ocre em PVC
OBJETO: EMPRESAS VENCEDORAS: TIGRE S/A. – Item 01 - Valor Total - R\$ 90.648,00.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 90.648,00 (Noventa mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 24 de Abril de 2014

Claudio Buzeti
 Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
(Ref: PREGÃO Nº 022/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: TIGRE SA TUBOS E CONEXOES
Prazo de Vigência: De 24 de Abril de 2014 a 23 de Abril de 2015.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 022/2014.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 24 de Abril de 2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos Ocre em PVC

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE DN 300 COM JUNTA ELÁSTICA, COM ANÉIS OU ANÉIS INTEGRADOS	TIGRE	M	1.200,00	75,54	90.648,00
TOTAL:							90.648,00

Claudio Buzeti
 Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal**ATO Nº 009/2014**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 004/06, de 15 de setembro de 2.006 e suas alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Promover o funcionário **DEVALDO GILINI JUNIOR** – **Jornalista** do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, ao nível 102 referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO, de acordo com o disposto nos arts. 38, 39 e Anexos II e III, da Resolução nº 004/06, de 15 de setembro de 2.006 e suas alterações, e conforme conclusão da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que faz parte integrante deste ATO.

ART. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24 de março de 2.014, revogado as disposições em contrário.

de 2.014.

Roberval dos Santos 1º SECRETÁRIO	Maricélia Soares de Sá PRESIDENTE
ACEIBI – Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã	

Nova Diretoria da ACEIBI – Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã

Nessa quinta-feira, 17 de abril, houve eleição na Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para definir a nova diretoria da entidade, para o biênio 2014/ 2016. A votação por ter chapa única, foi por aclamação, conforme determina o Estatuto da Entidade. A chapa inscrita é presidida pelo Empresário MOHAMAD EL KADRI.

O Calendário Eleitoral tinha como data limite para o registro de chapa o dia 17 de março de 2014, conforme publicações de Edital no Diário Oficial do Município.

Confira a relação dos diretores eleitos para a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã, gestão 2014/2016:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Mohamad El Kadri
 Vice-Presidente Administrativo: Leopoldo Frederique Semprebom
 Vice-Presidente de Integração: Wilson Mendonça
 Diretor Secretário: Sávio Cembraneli
 Diretor Financeiro: José Carlos Chigueo Tsuru
 Segundo Diretor Secretário: Severino Aparecido de Souza
 Segundo Diretor Financeiro: Antônio da Silva Pinela

CÂMARAS SETORIAIS:

Vice-Presidente do SPC: Vander Carlos Casagrande
 Vice-Presidente do Comércio: Claudiney Soares dos Santos
 Vice-Presidente da Indústria: Valdecyr Aparecido de Freitas
 Vice-Presidente do Agronegócio: Marcelle Baccharin Parreira
 Vice-Presidente do Jovem Empresário: Marcelo Juliano Machado
 Vice-Presidente da Mulher Empresária: Neusa Maria Armelin Pereira
 Vice-Presidente da Prestação de Serviços: Hildo Cesar Favoretto
 Vice-Presidente da Profissão Liberal: Diorazil Baize

CONSELHO DELIBERATIVO:

Vécio Lucio de Oliveira, Reginaldo Aparecido Santana, Marcelo Catulo dos Santos, Darci Vieira, Cristiano Brás Severiano Prison, Rosangela Pedro, Kemil El Kadri, Magali Damineli Cortez Botti, Nagib Issa, Antonio Prata Neto, Luis Carlos dos Santos.

CONSELHO CONSULTIVO:

Marcio Moises Barbieri, Reinaldo Frederico, Devair Antunes, Amanda do Carmo Sanches Batista, Rubis Pomini, Sueli Gomes da Silva, Wellington Moraes, Carmo Gilmar Luchini.

CONSELHO FISCAL:

Alberto Matos Araújo, Charife El Kadri, Dalbriel Pinto.